



AUTORIZAÇÃO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 1370.01.0012903/2020-25

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	DE	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA		
SEI Nº 1370.01.0012903/2020-25	4255/2020 (SLA)		Certificado Nº 4255 Licenciamento Ambiental Concomitante		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda. e Outros - Centralidade Sul - Fase 1		CPF/CNPJ: 18.488.208/0001-67			
Endereço: Av. Princesa Diana, 55		Complemento: Sala 01	Bairro: Alphaville/Lagoa dos Ingleses		
Município: Nova Lima	UF: MG	CEP: 34.018-006			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda.		CPF/CNPJ: 18.482.573/0001-64			
Endereço: Av. Princesa Diana, 55		Complemento: Sala 01	Bairro: Alphaville/Lagoa dos Ingleses		
Município: Nova Lima	UF: MG	CEP: 34.018-006			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Retiro do Rodeador/Capitão do Mato - Gleba 01		Área Total (ha): 397,2257			
Registro nº: 67.445		Área Total RL (ha): 47,8183			
Município/Distrito: Nova Lima	UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Plana (UTM):		Datum: WGS84	Fuso: 23K X: 608951 / Y: 7771061		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3144805-A666.5E9B.DD43.4929.ABBC.0456.476A.B158					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	187 4,8	un ha	Infraestrutura	Loteamento - intervenção em áreas com vegetação nativa e exótica	40,9
Total:			Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	4,8	Campo sujo - Árvores nativas isoladas	inicial	4,8	
Mata Atlântica	5,3	Campo sujo antropizado	inicial	5,3	
Total:			Total:		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa		2,5668	m³		
Madeira de floresta nativa		0,1229	m³		
8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA					
Thaís Dias de Paula MASP: 1.366.746-4 Data da Vistoria: 07/12/2020 - vistoria remota					
9. VALIDADE					
Data de Emissão: 26/02/2021 Data de Validade: 26/02/2031 (a mesma do certificado de licença)		Observações: "ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".			
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)					
Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 4255/2020 / Parecer nº 16/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021.					
11. OBSERVAÇÃO					
Belo Horizonte, 15 de março de 2021.					

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 15/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26269457** e o código CRC **6C6E6F9A**.

Data de Envio:

17/03/2021 14:52:06

De:

SEMAD/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

thiago@myrprojetos.com.br

Assunto:

Encaminha Autorização Para Intervenção Ambiental - AIA

Mensagem:

Prezado Thiago,
boa tarde!

Comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA vinculado ao Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 4255/2020 do empreendedor empreendimento G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda., empreendimento Centralidade Sul - Fase 1, localizado no município de Nova Lima/MG, para o tipo de intervenção ambiental autorizada - Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários.

Dessa forma, encaminhamos a Autorização Nº 1370.01.0012903/2020-25 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues
Diretoria de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários
Telefone: (31) 3916-9283.

Anexos:

Autorizacao_26269457.html